



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 56/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de janeiro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000008/2019-69;

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência ao Diretor Substituto **MARCEL AMARAL DAUD**, para realizar outorga de grau, por ocasião de impedimento da Reitora, de acordo com o artigo 76, §1º, da Resolução 057/2012 Consuper IFC e artigos 14 e 22, § 2º da Resolução 095/2013 Consuper IFC, conforme dados abaixo:

Data: 16/01/2023 a 28/01/2023.

Evento: Provisão para possíveis ocorrências de Colação de Grau Extraordinária em Gabinete devido às convocações de concursos públicos da área da educação em Camboriú e Balneário Camboriú, nos quais formandos do campus constam como aprovados.

Justificativa: Férias da Diretora-geral, professora Sirlei de Fátima Albino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 15:57)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.000008/2019-69

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/01/2023 e o código de verificação: c2a4f4b353